ACTA Nº. 18/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO. ----------

Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice -Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores Srs. Dr. António Pedro Oliveira Martins, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. ----------

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. ----------

A reunião teve início às 15.30 horas. ----------

Faltaram à reunião o Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves por se encontrar, no âmbito da Associação dos Municípios do Carvoeiro, no XXVII Congresso Ibero-Americano de Municípios, que se realiza no México e o Dr. João Alberto Fernandes Roque, por motivos profissionais, conforme informação prestada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara. ----------

Por unanimidade foi deliberado considerar como justificadas as respectivas faltas. ----------

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: ----------

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

Neste período o Sr. Vereador Eng.º Marcos Labrincha Ré pediu a palavra para dar conta da cerimónia do Hastear da Bandeira Azul das praias da Costa Nova e Barra que irá decorrer no próximo dia 04 de Julho, naquelas praias, convidando os presentes a assistir à cerimónia. ------

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----------

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 116, do dia vinte de Junho, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.463.634,46 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 713.733,42 (setecentos e treze mil

setecentos e trinta e três euros e quarenta e dois cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. ----------

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. ----------

Presentes as actas números 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17, das reuniões ordinárias realizadas nos dias três de Março, dezassete de Março, sete de Abril, vinte e um de Abril, vinte e oito de Abril, cinco de Maio, dezanove de Maio, vinte e seis de Maio, dois de Junho e dezasseis de Junho, respectivamente. Foi também presente a acta n.º 16 respeitante à reunião extraordinária realizada no dia onze de Junho. ----------

Uma vez que os textos das mesmas tinham sido distribuídos previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto- Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. ----------

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes actas. ----------

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. ----------

PROTECÇÃO CIVIL. ----------

BOMBEIROS. ----------

ACORDO DE COOPERAÇÃO A ESTABELECER COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO PARA O CORRENTE ANO. ----------

Presente o acordo de cooperação referido em título, dado aqui por integralmente transcrito, do qual se salienta um apoio financeiro de € 40. 000,00 (quarenta mil euros) a atribuir pela edilidade. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Acordo de Cooperação. --------

JUNTAS DE FREGUESIA. ----------

ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO. ----------

Presentes os seguintes quatro acordos de cooperação a estabelecer com as Juntas de Freguesia do Município, dados aqui por integralmente transcritos: ----------

-Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo - com uma comparticipação da Câmara de € 16.122,00 (dezasseis mil cento e vinte e dois euros); ----------

-Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação - idem de € 33.110,00 (trinta e três mil cento e dez euros); ----------

-Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré - idem de € 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos euros); ----------

-Junta de Freguesia de S. Salvador idem de € 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos euros). ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes Acordos. ----------

CÂMARA MUNICIPAL. ----------

DIVERSOS – INTIMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO E PASSAGEM DE CERTIDÕES INTERPOSTA NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU PELO STAL EM REPRESENTAÇÃO DE ALGUNS FUNCIONÁRIOS DAS PISCINAS DA GAFANHA DA NAZARÉ E DE ÍLHAVO CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO - INFORMAÇÃO. ----------

Presente o processo n.º 694/08.9 BEVIS, em que o Autor é o STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e o Réu é o Município de Ílhavo. ----------

Do presente processo consta a informação jurídica elaborada pelo Assessor Jurídico Dr. Rui Dias, do seguinte teor: ----------

"No processo referenciado em epígrafe veio o autor, em representação dos funcionários das piscinas da Gafanha da Nazaré e de Ílhavo, ali identificados requerer a intimação para prestação de informações contra o Município de Ílhavo. ----------

O Município de Ílhavo, representado pelo signatário, prestou as informações requeridas em findos esses articulados, porque não se mostrasse necessária a produção de mais prova e o processo já continha todos os elementos para ser produzida decisão, proferiu o senhor juiz do processo doutra sentença cuja cópia segue em anexo e que, em síntese: ----------

a) atendendo ao pedido em confronto com a resposta da entidade requerida e aos documentos juntos declara que se mostra satisfeita a pretensão do autor em representação dos seus associados; ----------

b) consequentemente, declara que, a partir desse momento, o requerente nenhuma utilidade pode retirar da presente acção que mereça tutela jurisdicional, e ----------

c) conclui decretando a inutilidade superveniente da lide, pelo que, por ora, nada mais há fazer no âmbito do presente processo. ----------

Adverte-se que o presente arquivamento não prejudica a possibilidade de o STAL ou os trabalhadores, por sua própria iniciativa, poderem vir a demandar judicialmente o Município de Ílhavo, com vista à satisfação dos interesses que com a presente acção quiseram acautelar.

É o que me cumpre informar. ----------

Ílhavo, 6 de Junho de 2008. ----------

O assessor jurídico, ----------

As.) Rui Dias". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. ----------

DIVERSOS – OUTROS PROCESSOS CAUTELARES – PROVIDÊNCIA CAUTELAR DE SUSPENSÃO JUDICIAL DA EFICÁCIA DO EMBARGO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DECRETADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO - - INFORMAÇÃO. ----------

Presente o processo n.º 1490/07.6 BEVIS, em que os Autores são Diamantino José Vieira Nunes e mulher e o Réu é o Município de Ílhavo. ----------

Do presente processo consta a informação jurídica elaborada pelo Assessor Jurídico Dr. Rui Dias, do seguinte teor: ----------

"No processo referenciado em epígrafe vieram os autores requerer a suspensão judicial de eficácia do embargo de obra de construção civil decretado pelo senhor vereador eng. Marcos Ré, em 20 de Outubro de 2007. ----------

O Município de Ílhavo, representado pelo signatário, deduziu oposição e findos esses articulados, porque não se mostrasse necessária a produção de mais prova e o processo já continha todos os elementos para ser produzida decisão, proferiu o senhor juiz do processo doutra sentença cuja cópia segue em anexo e que, em síntese: ----------

a) declarou a manifesta improcedência da pretensão dos autores; ----------

b) indeferiu a requerida providência de suspensão de eficácia do embargo decretado, e ---------

c) concluiu pela impossibilidade de vir a ser proposta qualquer acção judicial com vista à declaração de anulação do acto em causa, uma vez que não foi proposto no prazo legalmente fixado e meio contencioso adequado à (alegada) tutela dos interesse dos requerentes. ----------

É o que me cumpre informar. ----------

Ílhavo, 6 de Junho de 2008. ----------

O assessor jurídico, ----------

As.) Rui Dias". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. ----------

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. ----------

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. ----------

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA - RATIFICAÇÃO. ----------

Presente a ordem de pagamento nº 1624, de 2008/05/15, no montante de 1.815,00 (mil oitocentos e quinze euros) emitida a favor de Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Ldª e referente ao encargo com uma página de publicidade inserida no suplemento relativo ao Centro Cultural de Ílhavo----------

No referido documento de despesa consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: --

"À Câmara para ratificar".----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves. ----------

19JUN08". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente. ----------

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. ----------

TOPONÍMIA E CARTOGRAFIA. ----------

TOPÓNIMOS PARA AS RUAS E TRAVESSAS DAS FREGUESIAS DE S. SALVADOR E GAFANHA DA NAZARÉ – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta do Sr. Eng.º Marcos Labrincha Ré, Vereador em Exercício com o pelouro da Toponímia: ----------

-"Não obstante o facto de termos realizado em 18 de Abril de 2008, a Reunião da Comissão Municipal de Toponímia, foi-nos endereçado pelos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de S. Salvador e da Gafanha da Nazaré as propostas de atribuição de topónimos conforme documentação em anexo. ----------

Ora, a proximidade da data de realização da última Reunião acima referida, o facto de até ao presente, não nos ter sido enviada e/ou apresentada qualquer outra proposta pelos demais membros com assento na citada Comissão, a inexistência de qualquer assunto pendente que

justifique a convocação urgente de nova Reunião, o período de férias que se aproxima e que gera naturais dificuldades na disponibilização dos seus membros e a premência na resolução das questões colocadas já que as mesmas foram apresentadas por entidades e/ou moradores nos arruamentos em causa que sentem a necessidade na sua resolução justificam, na nossa opinião, a apresentação da presente proposta, a qual em devido tempo e para os efeitos constantes do definido no Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, será igualmente dada a conhecer à Comissão acima mencionada. ----------

Finalmente aproveita-se ainda para providenciar a resolução de uma questão relacionada com a definição dos limites determinados para as Ruas Dr. Amadeu Eurípedes Cachim e Gabriel Ançã sitas no lugar das Cancelas em S. Salvador e de uma vez por todas definir como Rua Dr. Amadeu Eurípedes Cachim o arruamento sito entre a Rua José Pinto Basto e a Escola EB 2-3 das Cancelas (cruzamento com a Rua Gabriel Ançã) e como Rua Gabriel Ançã o arruamento de acesso ao estabelecimento de ensino acima mencionado e com ele confinante por Nordeste, com início na Rua Domingos Ferreira Pinto Basto (antiga EN 109) ----------

Assim sendo e nos termos do definido no Artigo 1.º do Regulamento acima citado submeto à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, as propostas constantes da documentação em anexo enviada pelos Srs. Presidentes da Juntas de Freguesia de S. Salvador e da Gafanha da Nazaré, tendo em vista a deliberação que no caso presente houver por conveniente, por parte da Câmara Municipal. Propõe-se ainda que da deliberação que para efeito houver sobre o presente assunto será dado o devido conhecimento través dos Presidentes da Junta citados às respectivas juntas de Freguesia. ----------

Ílhavo, 2008-06-17. ----------

O Vereador em Exercício com o Pelouro da Toponímia, ----------

As.) Marcos Labrincha Ré". ----------

Em anexo: os elementos mencionados na presente proposta. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. ----------

DESTAQUES DE PARCELAS. ----------

Presentes os três seguintes processos: ----------

1º - O processo registado com o nº. 2016, Pº. 105/96, em 2008/05/28, respeitante ao Condomínio do Edifício Luz, com sede na Avenida José Estêvão, n.º 491/495 – Gafanha da Nazaré. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente destaque de parcela. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/06/06 2016/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, dada aqui por integralmente reproduzida. ---------

2º - O processo registado com o nº. 2030, Pº. 177/73, em 2008/05/28, respeitante a Maria Deolinda Ferreira, residente na Rua Central, n.º 62 - Gafanha do Carmo. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente destaque de parcela. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/06/17 1030/73 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, dada aqui por integralmente reproduzida. ---------

3º - O processo registado com o nº. 2177, Pº. 148/08, em 2008/06/06, respeitante a Maria de Lurdes Jesus Martins Dias, residente na Rua da Encarnação, n.º 4 - Gafanha do Carmo. --------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente destaque de parcela. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/06/13 2177/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, dada aqui por integralmente reproduzida. ---------

LOTEAMENTOS. ----------

Presente o seguinte processo: ----------

-O registado com o nº. 1587, Pº. 683/06, em 2008/04/24, respeitante a Pedro Jorge Nunes Gandarinho, residente na Rua Padre Américo, nº. 92 – Gafanha da Nazaré. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação e despacho do Vereador Eng.º Marcos Ré. O deferimento teve como suporte a informação de referência DOPGU/noemiam 2008/06/02 1587/08 4 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2008-06-09, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido. ----------

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. ----------

ACÇÃO SOCIAL. ----------

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO- PROPOSTA. ------

Presente a seguinte proposta da Srª. Vereadora, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, destacando-se o facto de na discussão e votação não ter participado o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes), tendo--se ausentado momentaneamente do Salão Nobre: ----------

-"Considerando: ----------

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de: ----------

- Ângela Marina Sousa Miranda (Abril a Junho/2008); ----------

- David Lo Mascolo (Maio/2008); ----------

2º - A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período correspondente aos meses supra referenciados, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. ----------

Proponho que, ----------

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 440,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. ----------

Paços do Município de Ílhavo, aos dezanove dias do mês de Junho de dois mil e oito. ----------

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, ----------

As.) Margarida Maria São Marcos". ----------

Em minuta foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO-PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta elaborada pela Srª. Vereadora, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral: ----------

-"Considerando: ----------

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de: ----------

- Otília Maria Ramos Catarina Nunes (Maio e Junho/2008); ----------

- Carlos Alberto Tavares Oliveira Soares (Maio a Julho e Setembro a Novembro/2008); -------

2º - A Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período correspondente aos meses supra referenciados, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. ----------

Proponho que, ----------

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 870,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. ----------

Paços do Município de Ílhavo, aos nove dias do mês de Junho de dois mil e oito. ----------

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, ----------

As.) Margarida Maria São Marcos". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

CULTURA. ----------

ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E COLECTIVIDADES DE CARIZ CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. ----------

Presentes os seguintes 16 (dezasseis) acordos de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e as Associações abaixo mencionadas, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos: ----------

-Associação Cultura, Desportiva e Recreativa Os Amigos da Malha da Carvalheira – com uma comparticipação financeira da Câmara de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros); ----------

-Associação Cultural e Recreativa Os Baldas - idem de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros); ----------

-Associação Cultural e Recreativa Chio-Pó-Pó - idem de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros); ----------

-Associação Cultural e Recreativa "Os Palheiros da Costa Nova"- idem de € 3.300,00 (três mil e trezentos euros); ----------

-Associação de Moradores da Sra. dos Campos - idem de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros); ----------

-Banda dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo - idem de € 14.000,00 (catorze mil euros); ------

-Confraria Camoniana Associação de Ílhavo - idem de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros);

-Confraria Gastronómica do Bacalhau – idem de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), ----

-Escola de Música Gafanhense - Idem de € 3.000,00 (três mil euros); ----------

-Filarmónica Gafanhense - idem de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros); ----------

-Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré - idem de € 19.000,00 (dezanove mil euros); -------

-Grupo de Folclore "O Arrais"- idem de € 4.000,00 (quatro mil euros); ----------

-Grupo Recreativo Os Amigos da Légua - idem de € 3.300,00 (três mil e trezentos euros); ----

-Grupo Regional de Danças e Cantares da Gafanha do Carmo - idem de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros); ----------

-Rancho Folclórico "As Ceifeiras" da Gafanha da Encarnação - idem de € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros); ----------

-Rancho Regional da Casa do Povo de Ílhavo - idem de € 11.500,00 (onze mil e quinhentos euros). ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes acordos de cooperação. ------

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. ----------

TURISMO. ----------

APOIO AO CLASSIC CLUBE DE PORTUGAL – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

-"Considerando que: ----------

1. O Classic Clube de Portugal tem integrado o Município de Ílhavo no seu roteiro de provas, nos últimos 5 anos; ----------

2. A prova do Rali Automobilia deste ano teve como ponto de partida da sua ultima prova o Centro Cultural de Ílhavo e como ponto de paragem obrigatória dos participantes o Navio Museu Santo André (sendo também patrocinada por duas empresas ilhavenses - Liberty Seguros e Vista Alegre). ----------

3. Este evento trás ao Município de Ílhavo pessoas de todo o País, optando muitas delas por cá passarem o fim-de-semana de 25 de Maio. ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo atribua ao Classic Clube de Portugal um subsídio pontual no valor de 2.000 € como apoio à realização da prova Rali Automobilia 2008. ----------

Ílhavo, Paços do Município, a 18 de Junho de 2008. ----------

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, ----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves" ----------

CONTABILIDADE E FINANÇAS. ----------

RECEITAS MUNICIPAIS. ----------

CENTRO CULTURAL DE ÍLHAVO - ACTIVAÇÃO DA CAFETARIA E APROVAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS - INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação n.º 16/2008, datada de 11/04/2008 da responsabilidade do Director do Centro Cultural de Ílhavo, Dr. José Pina, dada aqui por integralmente reproduzida, na qual, em síntese, solicita autorização de funcionamento da referida cafetaria e a aprovação da Tabela de Preços anexa à referida informação. ----------

No referido documento o Sr. Presidente da Câmara exarou os seguintes despachos: ----------

1º - "Ao Ass. Director CCI. Aprovado. ----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves. ----------

14ABR2008". ----------

2º -"À Câmara para ratificação. ----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves. ----------

17JUN2008". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. ----------

CENTRO CULTURAL DE ÍLHAVO - GESTÃO DA BILHETEIRA - APROVAÇÃO DE PREÇOS DE BILHETES DE ENTRADA - INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação N.º 34/2008, datada de 13/06/2008, da responsabilidade do Director do Centro Cultural de Ílhavo, Dr. José Pina, dada aqui por integralmente reproduzida, na qual, em síntese, apresenta a tipologia bilhetes de Julho a Dezembro de 2008, bem como os respectivos preços a praticar. ----------

No referido documento o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: ----------
-"Concordo: À Câmara. ----------
As.) José Agostinho Ribau Esteves. ----------
19JUN2008". ----------
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar e ratificar a proposta em anexo. ----------
Esgotada a ordem do Dia, eram 16,20 horas, foi, pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara, encerrada a reunião. ----------
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,
, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Vice - Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. ----------